

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2015

"Dispõe sobre nome de via municipal"

O Poder Legislativo do Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaramiranga aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** A Rua do Conjunto Frei Domingos que fica em frente a mercearia do Crisanto, passa a denominar –se Rua Chiara Luce.
- **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Resgatar a memória de Chiara Luce proclamada beata pela Igreja Católica A sua vida é um exemplo para muitas pessoas. Viveu a sua espiritualidade e pouco a pouco envolveu os pais. Desde então a sua vida foi uma subida, tentando "colocar a Deus em primeiro lugar. Sua vida contribuiu para motivação e crescimento Espiritual das Pessoas. É considerada exemplo para a juventude.

Plenário da Câmara Municipal de Guaramiranga, aos 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ ALMIR FLORENÇO FRANCO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRA APROVADO EM 2 + 0 1

Presidente

Presidente da Câmara Municipal de Guaramiranga-CE